

Relações Raciais na Educação: um pequeno recorte histórico

Alexsara Maciel¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar a discussão do racismo no Brasil, e mostrar como ao longo do processo histórico a sociedade brasileira vem construindo uma hierarquia peculiar referente à etnia do seu povo.

Palavras-chave: Escravidão, Racismo, Educação.

Abstract

This article aims to analyze the discussion of racism in Brazil, and show how the long historical process of the Brazilian Society is building a peculiar hierarchy regarding ethnicity of its people.

Keywords: Slavery, Racism, Education.

O papel dos intelectuais na educação é de criar bases para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. Entretanto o que muitas vezes encontramos nas escolas é o repetido discurso de uma estrutura social hierarquizada, classista e em muitos momentos racistas.

O desafio de uma pedagogia inter-étnica é proporcionar aos educadores o amplo debate da questão racial no Brasil, rompendo assim uma certa compartimentalização que sempre marcou a discussão do referido tema. Os movimentos sociais de negros e mulheres passaram a expressar reivindicações no sentido de coibir o tratamento discriminatório que recebem em seu cotidiano. O combate ao racismo exige do conjunto da sociedade uma vigilância ética do ambiente racista que envolve este cotidiano.

- a) Quarta-feira – 25 de maio de 2005: uma reportagem no jornal do Amapá meio-dia mostra o caso de racismo de uma professora contra uma criança de 7 anos, aluno de uma escola no bairro Nova Esperança. Segundo a reportagem a professora teria mandado o aluno tomar mais banho, pois assim ele ficaria branco e mais cheiroso, pois os negros fediam. A mãe foi entrevistada onde descreveu que desde o dia que esse fato aconteceu, seu filho passara a tomar banhos com amaciante de roupas, afirmando que gostaria de ser branco e também tomava mais de 10 banhos por dia.

¹ Professora Assistente do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

A mãe pedia providências da SEED, das autoridades competentes. A professora foi temporariamente afastada da sala de aula.

- b) Março de 2001: o cantor Netinho de Paula esperava seu carro na frente de um restaurante caro e famoso de São Paulo, quando um casal vai entrando e entrega as chaves do seu carro ao cantor, acreditando que o cantor era manobrista do restaurante. Desfeita a confusão, com solenes pedidos de desculpas, o manobrista do carro trouxe o carro do cantor. Detalhe: o carro de Netinho de Paula era um cherokee. Ao cantor restou afirmar que serão necessários dois séculos para que os negros brasileiros sejam tratados com igualdade e respeito nesse país².

Sob a luz do terceiro milênio uma pergunta ainda paira na cabeça de muitos brasileiros: o que é ser negro no Brasil hoje? Infelizmente ser negro neste país ainda é encontrar olhares enviesados, carregar a imagem da marca indelével da desigualdade que foi construída sob a égide de princípios ideológicos ao longo da história do Brasil.

Durante o percurso do seu processo de evolução histórica, podemos dizer que a sociedade brasileira construiu uma hierarquia peculiar referente a etnia de seu povo, e até hoje o passado colonial escravista ainda pesa na estrutura político-social deste país. Antes mesmo de ocorrer a abolição da escravatura, *“o Brasil já possuía um grande número de negros livres e os que ainda eram escravos, ao adquirir a liberdade jurídica, encontraram muita dificuldade para se incorporar à estrutura social, multirracial”*³. Portanto, uma estrutura complexa que influenciava sobremaneira no reconhecimento da cidadania desta população. *“A sua condição negra não era apenas um detalhe, na cor de sua pele, nos seus traços físicos, nos seus cabelos, os negros livres já de há muitas gerações, mesmo miscigenados, freqüentemente, traziam impressas as suas origens africanas, as marcas de seus antepassados escravos, e assim ficavam entregues à possibilidade de serem tratados com desprezo e violências”*⁴.

² Revista Época 04. 06. 2006, p. 53.

³ Thomas E. SKIDMORE, Preto No Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro, p. 55-56.

⁴ Celia Maria Marinho de AZEVEDO. Onda negra, medo branco. O negro imaginário das elites – Séc. XIX, p. 34.

O país então seguia com sua posição conservadora, solidificando cada vez mais a manutenção de seus valores, crenças cristãs e sua ordem social mantidas por uma pequena minoria da população, detentora do domínio econômico, político e cultural. Contudo, a população escrava sempre tentou subverter a ordem estabelecida. Célia Marinho de Azevedo afirma que: *“as pequenas revoltas individuais ou coletivas e as tentativas de grandes insurreições sempre se sucederam desde o desembarque dos primeiros negros em meados de 1500⁵”*. Ora, se a população negra já mostrava sinais de revolta desde o momento em que aqui chegou, evidentemente que de uma forma ou de outra o panorama da escravidão iria mudar.

As discussões em torno da abolição da escravidão tornam-se cada vez mais enfatizadas ao longo de todo o século XIX, principalmente por que o Brasil insistia em manter mão-de-obra escrava, o que não era bem visto em suas relações internacionais. Entretanto, a maioria dos abolicionistas fazia parte do pequeno grupo que dirigia o país – política, social e economicamente – preocupava-se mais com o novo sistema de trabalho livre do que com o destino do ex-escravo, e como seria sua inserção nessa nova realidade. Segundo Júlio José Chiavenato⁶, nos pronunciamentos de José Bonifácio de Andrade e Silva a Joaquim Nabuco, passando por representantes típicos das oligarquias, havia a preocupação com o novo modo de produção e nenhum plano para o aproveitamento do negro no sistema de trabalho livre. Além disso, os abolicionistas eram simpáticos as elaboradas teorias sobre a inferioridade do negro, já que viviam num ambiente cada vez mais secularizado. A inspiração lhes vinha da ciência, em especial das teorias científicas de raça, as quais fundamentavam a sua exposição do erro da escravidão.

A suposta origem das diferenças entre os homens é o objeto de estudo dos cientistas das raças do século XIX, referendando a raça branca como superior e a negra como inferior, portanto raça é pura invenção da ciência. Para Nabuco, *“muito das influências desfavoráveis da escravidão poderiam ser atribuídas à raça negra, ao seu desenvolvimento mental atrasado, aos seus instintos bárbaros, e também as suas rudes superstições. Mas ele acreditava que, uma vez abolida a escravidão, o contato entre as populações branca e negra permitiria a elevação mental da ‘raça negra’ ao nível de ‘raça mais adiantada’, isto é, a raça*

⁵ Ibid, p. 35.

⁶ Júlio José CHIAVENATO, O negro no Brasil. Da abolição à senzala, p. 111.

*de sangue caucásio*⁷”. O movimento abolicionista não só referendava tais teorias, como propunha um modelo de povo ideal discutido nas políticas de imigração. Azevedo afirma que *“a força de atração dessas propostas imigrantistas foi tão grande que em fins do século a antiga preocupação com o destino dos ex-escravos e pobres livres foi praticamente sobrepujada pelo grande debate em torno do imigrante ideal ou do tipo racial mais adequado para purificar a ‘raça brasileira’ e engendrar por fim uma identidade nacional*⁸”. Isto nos leva a acreditar que tal forma de pensar o país, sustenta o nefasto modelo da construção da construção de discriminação racial disseminado em todo território nacional.

Nessa perspectiva, podemos dizer que o cidadão negro sempre viveu, de forma permanente, uma exclusão racial e social, significando reconhecer a continuidade do processo histórico nas “relações raciais” no país. A manutenção dos estigmas existente contra a chamada “população de cor” perpetua-se, como, por exemplo, *“a imagem do ‘negro de alma branca’ – o protótipo do negro leal, devotado ao seu senhor, à sua família a própria ordem social existente*⁹” ou o lascivo, preguiçoso e tantos outros estereótipos generalizados sobre a população negra.

Assim, após a proclamação da abolição da escravatura, a sociedade brasileira não possibilitou uma integração da população negra no seu processo de organização social. Os ex-escravizados assumiram sua liberdade jurídica e, que uma grande parcela da população tivesse formação profissional, a preferência pelo trabalho imigrante consolidou *“o mito de que o negro era bronco e vagabundo*¹⁰”, contribuindo sobremaneira para o alijamento do cidadão negro e seu acesso aos mais diversos setores da sociedade. Logo, podemos afirmar que a abolição foi somente um compromisso formal da classe dominante em função dos seus interesses, tranquilizando-se moralmente perante as demais nações e os abolicionistas, enquanto os seres humanos negros, africanos e seus descendentes agora “livres”, passam a viver à margem da sociedade que os libertou e os negligenciou.

A discriminação racial não foi instituída na forma de lei previamente estabelecida, mas resultou de um intrincado mecanismo em que se juntam vários fatores, como a distinção de

⁷ Celia Maria Marinho de AZEVEDO. Imagens da África e da revolução do Haiti no abolicionismo dos Estados Unidos e do Brasil. In Anais da Biblioteca Nacional, p. 117.

⁸ AZEVEDO, Onda negra, medo branco, p. 37.

⁹ Florestan FERNANDES, O negro no mundo dos brancos, p. 27.

¹⁰ Júlio José CHIAVENATO, O negro no Brasil. Da abolição à senzala, p. 117.

classes, a universalização dos costumes sociais vigentes e a miscigenação que sustentava uma ideologia igualitária – a democracia racial. A figura do mestiço, o “mulato”, de certo modo é a imagem da confraternização entre as “raças” no Brasil, solidificando a tolerância e o pacifismo com o quesito cor e raça brasileira, e negando-se a existência de segregação racial. Mas a idéia de que existiria uma democracia racial no Brasil vem sendo fomentada há muito tempo. No fundo ela constitui uma distinção criada no mundo colonial, como contraponto da inclusão dos mestiços no núcleo legal das “grandes famílias¹¹”. Interessante ressaltar a afirmação de Sander Gilman: “*nós não vemos o mundo; somos instruídos pelas representações do mundo sobre nós para concebê-lo de um modo culturalmente aceitável*”.¹²

Convém lembrar, porém, que por traz de todo mito muito se esconde sobre a realidade dos fatos. Segundo Neuza Santos Souza, o mito não é uma fala qualquer. “*É uma fala que objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a história, transformá-la em natureza*¹³”, logo, a democracia racial foi tão fortemente trabalhada que, ao longo do tempo relatou uma situação racial harmônica, destacando o Brasil como um país privilegiado no que tange às chamadas “relações raciais”. Entretanto, esta democracia nunca permitiu uma relação de igualdade no sentido econômico, político e social do chamado “povo de cor”. Constitui-se, sim, em um mito cruel, supra valorizado pela “elite dominante”, construtora e mantenedora do mesmo.

A falsa democracia racial persistiu numa hierarquia social peculiar, afinal “*o ‘negro’ teve a oportunidade de ser livre; se não conseguiu se igualar ao ‘branco’, o problema era dele – não do ‘branco’*. Sob a égide da idéia da democracia racial justificou-se, pois, a mais extrema indiferença e falta de solidariedade para com um setor da coletividade que não possuía condições próprias para enfrentar as mudanças acarretadas pela universalização do trabalho livre e da competição¹⁴”. O reflexo desta hierarquia pode ser percebido na dinâmica da passagem do mundo tradicional para a modernização brasileira, onde as mudanças políticas e econômicas ocorreram, mas em compensação a ideologia racista persistiu.

¹¹ Florestan FERNANDES, O negro no mundo dos brancos, p. 26.

¹² Sander GILMAN. Citado em Nancy Leys STEPAN, “Raça e gênero: o papel da analogia na ciência”. In Heloisa Buarque de HOLLANDA, tendências e impasses: O feminismo como crítica da cultura, p. 77.

¹³ Neuza Santos SOUSA. Torna-se negro, p. 25.

¹⁴ FERNANDES, O negro no mundo dos brancos, p. 29.

Percebemos como de muita importância sintonizar um “olhar” no passado “*mas um passado que, em algum sentido está vivo no presente*¹⁵”. De certa forma a herança da escravidão e os desdobros da abolição nos levam a tentar articular um entendimento da complicada teia de “relações raciais” contemporâneas.

O fenômeno do racismo perdura, o que significa que historicamente o Estado não viabilizou estratégias de integração da chamada “população de cor” no país. Ao contrário, a concretização da cidadania para a população negra foi prejudicada não só por estar integrada ao antigo regime de escravidão, mas principalmente devido ao processo de industrialização combinado ao racismo, cujos impactos de concentração de renda sedimentam as desigualdades econômicas. Ou seja, é a manutenção dos privilégios do branco, que perfaz o chamado problema racial. O presente explica as desigualdades raciais, pois afinal a discriminação racial de que são vítimas os negros e mestiços é bastante visível nas posições sócio-econômicas inferiores que os mesmos ocupam na estrutura social.

Diante deste quadro histórico devastador, os estereótipos em relação ao negro brasileiro solidificaram-se, no meio social ficou estabelecido uma convivência harmônica entre negros e brancos nesse país, afinal a mestiçagem é a maior prova desta harmonia. Entretanto, essa convivência é um tanto quanto difícil para a população negra, afinal o cotidiano de muitos negros no Brasil é permeado com atitudes discriminatórias pela maioria da população branca. Onde atos cruéis são praticados. Negros e negras são vilipendiados em lojas, bancos, bares, enfim em praticamente todos os setores da vida social, vale ressaltar que toda essa gama de atos de discriminação acontece de forma extremamente sutil, no sentido de continuar preservando na legitimidade subjetiva da herança escravocrata. Concordando com Mário Márcio Cortella¹⁶, a convivência social ocorre, mas há sempre a suposição de submissão dos negros, o que significa que existe um certo costume de imaginar os negros em funções subalternas e se é subalterno não disputa espaço. Entre tanto a luta dos movimentos negros em desconstruir todo esse processo histórico institucionalizado e de certa forma cristalizado, colocou em evidência um grave problema: a exclusão dos direitos da cidadania de um grupo social.

¹⁵ E. H. CAAR, *Que é História*, p.22.

¹⁶ Entrevista à Revista Isto É, 15. 06. 2003.

Historicamente os movimentos negros, sobretudo os da década de 20 e 30, foram preocupados com a educação. Esta preocupação é expressa nos apelos educativos dos jornais do passado, como o *Clarim de Alvorada* e a *Voz da Raça*¹⁷. Esses movimentos do passado foram realizadores de soluções, intervenções arrojadas e importantes no campo da educação, como a implantação de escolas. Estas montagens estratégicas de políticas de combate ao racismo levaram o país a pensar em alternativas de construção de um novo caminho para uma identidade negra livre das limitações e imposições do racismo.

Assim, diante das árduas lutas dos movimentos negros, hoje o país inteiro discute uma política de inclusão social e educação para a população negra, e o ponto principal desta discussão são as políticas afirmativas, que chamam a atenção da sociedade para a necessidade de propor ações de inclusão no ensino superior com o sistema de cotas. Obviamente que tal proposta suscita muitas discórdias e polêmicas, afinal depois de séculos o negro deixa de certa forma de ser invisível para a sociedade brasileira, disputando agora espaço e mostrando finalmente a ausência negra em alguns setores de trabalho.

Contudo, apesar de tantas discussões e muitos ganhos, como a Lei 10.639 de 2003 que obriga a inclusão das disciplinas História da África e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, universidades preocupadas em implantar o sistema de cotas para os negros e negras, o respeito que os movimentos negros adquiriram na sociedade, percebo como somente a ponta de um grande trabalho social e político. Afinal, as estratégias de luta anti-racistas na educação necessitam urgentemente serem viabilizadas. O combate ao racismo precisa também ser diretamente focalizado nas escolas; a desconstrução de vocabulários e imagens racistas; as ações de professores negros na sala de aula e um maior esforço acadêmico. Para que enfim se proceda, eu diria um ensaio de democratização nesse país.

Por fim, o racismo é uma forma de dominação criminosa, violenta, tal como o escravismo, baseado nas diferenças étnicas. Os racismos são criadores de estruturas simbólicas e de ações responsáveis pela exclusão dos direitos da cidadania de um grupo social. Segundo Henrique Cunha Júnior, o racismo brasileiro não tem a mesma cara e nem a mesma sistemática nos diferentes estados, nas diferentes cidades do mesmo estado, nos diferentes bairros de uma mesma cidade e nas diferentes classes sociais de uma mesma

¹⁷ Miriam Nicolau FERRARA, A Imprensa Negra Paulista, p. 25.

localidade. Esse aspecto camaleão do racismo dificulta a identificação e compreensão dos mecanismos de ação. Os racismos criam suas próprias culturas, são culturas da negação e do extermínio dos racisados. O sistema de dominação naturaliza essas culturas. E assim, diante do fato de que o racismo continua operante, várias propostas vêm sendo trabalhadas ao longo de muitos anos para que ocorra um desmonte do processo ideológico do racismo no Brasil. Entretanto vale ressaltar que o racismo por ser um processo de dominação, produtor de sua cultura, e de afetar significativamente os processos de criação de identidades dos racisados, é que os racismos guardam estreita relação com a educação, e uma das funções da educação é a transmissão da cultura. Em uma sociedade como a nossa, percebo a educação brasileira como um instrumento ideológico do racismo. A compreensão e constatação ampla desse significado pelos movimentos negros, a partir dos anos 70, levaram a elaboração de diversas estratégias, a diversos níveis da cadeia educacional abrangendo a educação formal, o que levou a criação da já referida lei 10.639 a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio em escolas oficiais e particulares. O que se espera dessa lei? Espera-se acima de tudo a tentativa de construção de uma identidade étnica no Brasil, o direito dos negros a se reconhecerem na cultura nacional, por em prática através da educação o combate ao racismo. Considero que a lei 10.639 seja um marco libertador para o novo pensar nacional.

Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Imagens da África e da revolução do Haiti no abolicionismo dos Estados Unidos e do Brasil*. In *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 116, p. 67-80, 1996.

_____. *Onda negra, medo branco. O negro imaginário das elites – Séc. XIX..* 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004. v. 1

CARR, E. H. *Que é História*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

CHIAVENATO, Júlio José. *O negro no Brasil. Da senzala à abolição*, São Paulo: Editora Moderna, 1999.

CUNHA, Henrique Júnior. *As estratégias de combate ao racismo. Movimentos Negros na escola, na universidade e no pensamento brasileiro*. In: MUNANGA, Kabengele. (org). *Estratégias e Políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: Ed. USP: Estação Ciência, 1996. p. 147-175.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Dominus, 1972. Série Corpo e alma do Brasil, 36

FERRARA, Miriam Nicolau. *A Imprensa Negra Paulista*, São Paulo: Ed. USP, 1986

GUILMAN, Sander. Citado em Nancy Leys STEPAN, “Raça e gênero: o papel da analogia na ciência”. In Heloisa Buarque de HOLLANDA, tendências e impasses: O feminismo como crítica da cultura, Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

SOUSA, Neuza Santos. Torna-se negro: As Vicicitudes do Negro Brasileiro em Ascensão. Social, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1993.

SKIDMORE, Thomas E. Preto No Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1976 (Coleção Estudos Brasileiros. vol. 9)